

relativa a Cassação dos Cursos do Centro Educacional supracitado, publicada em D.O.E. de 01/05/2009, declara regularizada com fundamento no item 4.3 da Indicação 8/86 e nos termos da Deliberação CEE 18/86 a Vida Escolar dos alunos concluintes do Ensino Médio de 2007, tendo em vista o tempo decorrido.

Claudir Menegasso RG 5.617.139-8

Elizabeth Amorim da Silva RG 43.040.454-2

Sergio Teixeira Pinheiro RG 45.813.718-2

Ex-alunos do extinto Centro Educacional São Paulo de 28/07/2011

O Presidente da Comissão de Verificação de Vida Escolar dos ex-alunos do extinto Centro Educacional São Paulo, instituído por Portaria do Dirigente Regional de Ensino-Região de São José dos Campos publicada no D.O.E. de 01/12/2010, em atendimento à Portaria do Coordenador da CEI, de 30/04/2009, relativa a Cassação dos Cursos do Centro Educacional supracitado, publicada em D.O.E. de 01/05/2009, declara regularizada com fundamento no item 4.3 da Indicação 8/86 e nos termos da Deliberação CEE 18/86 a Vida Escolar dos alunos concluintes do Ensino Médio de 2008, tendo em vista o tempo decorrido.
Claudio Sales de Lima RG 45.302.085-9

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO ROQUE

Portarias do Dirigente Regional de Ensino, de 29-7-2011

Declarando, com fundamento na Deliberação CEE 21/2001 e Indicação CEE 15/2001 e à vista do protocolado nº 2674/2011 que os estudos realizados no exterior por BRENDA SOUZA BELO-NI, passaporte nº 47.669.420-6, são equivalentes aos cumpridos no sistema brasileiro em nível de conclusão de Ensino Médio.

Convocando, nos termos do inciso I do artigo 4º da Res. Conjunta SE/SELJ/SDPCD nº 1, de 23-03-2011 e da Portaria Conjunta Cenp/DRHU de 30-5-2006, os professores de Educação Física regularmente inscritos para participarem das fases Diretoria de Ensino e Sub regional e regional da categoria Infantil da Olimpíada Escolar do Estado de São Paulo a serem realizadas de 05/08/11 a 23/09/11 conforme tabelas de jogos e competições a serem divulgadas para as Unidades Escolares participantes.

Retificação do D.O. de 10-5-2011

No Extrato do Termo de Aditamento Contratual n.º 04/2011 – Contrato 09/2009 e Processo 397/0081/2008 - Contratada MULT FUNCIONAL MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA - CNPJ 07.705.183/0001-90, onde se lê: Quarto Termo de Aditamento Objetivando o Reajuste de Preços, leia-se: Quarto Termo de Aditamento Objetivando o Reajuste dos Preços e a Retificação do Termo de Aditamento Contratual n.º 03/2010

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SÃO VICENTE

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 29-7-2011

O Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no Decreto 47.685 de 29/02/2003 e Resolução SE – 30, de 20/03/2003, expede a presente portaria:

Artigo 1º - Fica cessada, a pedido, a partir de 03/11/2010, a autorização para ocupação das dependências da zeladoria da EE Profª Silvia Jorge Pollastrini, em nome de Wilson Roberto dos Santos, RG 12.214.148-9, Guarda Municipal da Prefeitura Municipal Estância Balneária de Itanhaém.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/11/2010.

O Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no Decreto 47.685 de 28/02/2003 e Resolução SE 30, de 20/03/2003, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado o Sr Raphael Santos da Costa, RG 34449495, brasileiro, servente I da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, a ocupar as dependências da zeladoria da EE Rubens Paiva, conforme termo de Autorização de Uso que integra o Processo nº 2362/1303/1998 e observadas as disposições da Resolução SE 30, de 20/03/2003.

Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso, devidamente assinado pelo Compromitente, pelo Diretor da Escola e pelo Dirigente Regional de Ensino.

Artigo 3º - o Diretor da EE Rubens Paiva zelará pelo cumprimento das obrigações do ocupante da zeladoria, adotando as medidas necessárias no caso de encaminhamento para desocupação.

Artigo 4º - a presente autorização tem validade por 2 (dois) anos.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SERTÃOZINHO

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 29-7-2011

Convocando, com fundamento na alínea “e”, do inciso VI, do artº 3º da Resolução Conjunta SE/SELJ/SEDPCd nº1 de 23-3-2011, com a redação dada pela Resolução Conjunta SE/SELJ; SEDPCd nº 3 de 21-7-2011, os docentes abaixo relacionados para participarem da Fase Final Estadual da categoria Mirim da Olimpíada Escolar do Estado de São Paulo, a ser realizada em Botucatu - SP, de 04 a 13 de agosto de 2011.

JÚLIO CESAR DE FREITAS RG: 15.359.310-6, VANESSA FERREIRA LOPES RG: 30.395.213-1, CARLOS AUGUSTO CUCHIARO RG: 32.896.203-X, FABIANA BIAGI RG: 22.728.584-0, FABIO LUCHIARI MEDEIROS RG: 18.291.567, DIVALDO COLOSIO JUNIOR RG: 20.881.830-3

Observação: Os docentes permanecerão convocados enquanto suas equipes ou alunos permanecerem classificados e deverão apresentar à Diretoria Regional de Ensino, após a realização do evento, atestado de Freqüência, expedido pela Chefia dos Jogos.

Despacho da Dirigente Regional de Ensino, de 29-7-2011

Homologando, o Plano de Gestão referente ao quadriênio de 2011 a 2014 do seguinte estabelecimento de ensino: EE “Profª Josepha Castro”, localizada na Rua João dos Reis, nº 297, Centro, em Pontal – SP.

O Plano Escolar referente ao ano de 2011 do seguinte estabelecimento de ensino: Centro Educacional Renascer, localizado na Rua Dr. Olidair Ambrósio, nº 1925, Centro, em Sertãozinho – SP.

DIRETORIA DE ENSINO DE SOROCABA

Portarias do Dirigente Regional de Ensino De 28-7-2011

A Dirigente Regional de Ensino, pelo Decreto 52.833/08, em conformidade com o estabelecido pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e à vista do Processo nº 768/1512/1990, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica homologada a adequação de denominação dos cursos em funcionamento, junto ao Colégio Liceu Pedro II, mantido por Liceu Pedro II Sociedade Civil de Responsabilidade Ltda., CNPJ. 71.493.258/0001-15, autorizado a funcionar por Portaria CEI de 04/12/1981, publicada em 05/12/1981.

Parágrafo Único: Os cursos técnicos de nível médio ficam com a seguinte denominação: de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Mecatrônica para Técnico em Mecatrônica - eixo tecnológico: Controle e Processos Industriais - carga horária total: 1.480h; de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrônica para Técnico em Eletrônica - eixo tecnológico: Controle e Processos Industriais - carga horária total: 1.200h e de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Logística para Técnico em Logística - eixo tecnológico: Gestão e Negócios - carga horária total: 800h.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

De 29-7-2011

A Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no disposto na Tabela “A” anexa a Deliberação CEE 79/08 e à vista do Processo nº 248/98, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica homologada a adequação de denominação dos cursos em funcionamento, junto ao Instituto de Educação da Organização Sorocabana de Ensino, autorizados pela Portaria CEI, publicada no D.O. de 06/11/1980 e Portaria CEI, publicada no D.O. de 30/01/1985.

Parágrafo Único: Os cursos técnicos de nível médio ficam com a seguinte denominação: de Habilitação Profissional de Técnico em Química para Técnico em Química, com carga horária total de 1560 horas, pertencente ao Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais; de Habilitação Profissional de Técnico em Informática para Técnico em Informática, com carga horária total de 1200 horas, pertencente ao eixo tecnológico Informação e Comunicação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

A Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no disposto na Tabela “A” anexa a Deliberação CEE 79/08 e à vista do Processo nº 248/98, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica homologada a adequação de denominação dos cursos em funcionamento, junto ao Instituto de Educação da Organização Sorocabana de Ensino, autorizados pela Portaria CEI, publicada no D.O. de 06/11/1980 e Portaria CEI, publicada no D.O. de 30/01/1985.

Parágrafo Único: Os cursos técnicos de nível médio ficam com a seguinte denominação: de Habilitação Profissional de Técnico em Química para Técnico em Química, com carga horária total de 1560 horas, pertencente ao Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais; de Habilitação Profissional de Técnico em Informática para Técnico em Informática, com carga horária total de 1200 horas, pertencente ao eixo tecnológico Informação e Comunicação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Retificação do D.O. de 12-11-2009

Na Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 11/11/2009, publicada no D.O. de 12/11/2009 - pág.19, referente à ENFESP - Enfermagem Especializada S/C Ltda,

Onde se lê:

Artigo 1º - (...)

Parágrafo Único: o curso “Habilitação Profissional de Técnico de Enfermagem” passa a denominar-se “Técnico em Enfermagem” e o curso “Habilitação Profissional de Técnico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem” passa a denominar-se “Técnico em Radiologia” .

Leia-se:

Artigo 1º - (...)

Parágrafo Único: o curso “Habilitação Profissional de Técnico de Enfermagem” passa a denominar-se “Técnico em Enfermagem” - eixo tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança - com carga horária total de 1.800 horas, e o curso “Habilitação Profissional de Técnico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem” passa a denominar-se “Técnico em Radiologia” - eixo tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança - com carga horária total de 1.800 horas.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SUMARÉ

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 27-7-2011

Homologando, com fundamento na Lei Federal 9394/96, na Indicação CEE 09/97, Indicação CEE 13/97 e a vista do Parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pelo estabelecimento o Plano de Gestão Quadrienal de 2011 a 2014 da Escola Municipal Borboletinha Azul, localizada a rua Visconde do Rio Branco, 120, Jd.João Paulo II, Sumaré/SP.

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE TAUBATÉ

Portarias do Dirigente Regional de Ensino De 29-7-2011

Convocando, com fundamento na alínea “e”, do inciso VI, do artº 3º da Resolução Conjunta SE/SELJ/SEDPCd nº1 de 23-3-2011, com a redação dada pela Resolução Conjunta SE/SELJ; SEDPCd nº 3 de 21-7-2011, os docentes abaixo relacionados para participarem da Fase Final Estadual da categoria Mirim da Olimpíada Escolar do Estado de São Paulo, a ser realizada em Botucatu - SP, de 04 a 13 de agosto de 2011 .

JOSÉ TADEU DE CAMPOS SILVA, 12659830; CLARA MÁRCIA MAYO ALVES PRADO GONCALVES, 12830263; ALVARINA SUELI ABRUCEZE DOS SANTOS, 5976105.

De 28-7-2011

Regularizando a vida escolar de GEICE DOS SANTOS GALVÃO, RG Nº 46.127.228-3, referente aos estudos realizados na 8ª série do Ensino Fundamental, na Escola Estadual Dr. José Marcondes de Mattos – Diretoria de Ensino – Região de Taubaté, com fundamento nos itens 3.1.2, 4.1, 4.3, 5.2 e 6.1.2, da Indicação CEE 08/86, anexa à Deliberação CEE 18/86, tendo em vista o princípio da Recuperação Implícita, previsto na referida legislação. (Repubilicado por conter incorreções)

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ

Portarias da Dirigente Regional de Ensino De 19-4-2010

A Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no Decreto nº 48.298, de 3 de Dezembro de 2003, alterado pelo Decreto nº 53.277 e Resolução SE nº 29, de 3 de abril de 2009, expede presente Portaria:

Artigo 1º - Fica cessada a Concessão do benefício do Projeto Bolsa Mestrado de SILVANA ANTUNES VIEIRA RG 9.044.160, CPF 058.454.998-95, por motivo de DESISTÊNCIA do programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência – Curso de Doutorado – da Faculdade de Ciências da UNESP, devendo a interessada efetuar o ressarcimento devido correspondente a 1530,62 UFESPs corrigidas anualmente, conforme Resolução SE 29, de 03 de abril de 2009.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/11/2008. (Repubilcada por ter saído com incorreções).

De 29-7-2011

Convocando, com fundamento na Resolução SE 62/2005: Os funcionários abaixo identificados, para Orientação Técnica de Acompanhamento do Programa Ler e Escrever - Local – Diretoria de Ensino – Presidente Prudente - Data – 28/07/2011-das 8:00h às 17:00h.

Participantes: Denilce Amabile Pinatto – RG 15.815.707-2 - Supervisor de Ensino; Marilza Andreo Correa Emed – RG 4.299.764 – Supervisor de Ensino; Luciana Ribeiro Stangari – RG 34.172.413-0 - PCOP Ciclo I; Cátia Cilene da Silva Valverde - RG 21.917.365-5 - PCOP Ciclo I.

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE VOTUPORANGA

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 29-7-2011

Autorizando, nos termos do Decreto 47.685/2003, obedecidas as condições previstas na Res. SE 30/2003, em continuidade a ocupação das dependências da zeladoria da EE Conselheiro Rodrigues Alves, em Macaúbal, a Sra. Maria Aparecida dos Santos, RG 19.394.340, Agente de Serviços Escolares da mesma Unidade Escolar. Esta autorização terá validade por 2 anos a partir da publicação. (Proc. 0924/0090/2000).

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 29-7-2011
Processo: 001.0500.000.029/2011
Interessado: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS.
Assunto: Contrato de Gestão – Dispensa de Licitação
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal - 8.666/93 e suas posteriores atualizações, o ato do Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviço de Saúde, que dispensou a licitação para celebração de Contrato de Gestão com a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, qualificada como Organização Social de Saúde, visando à implantação e operacionalização da gestão e a execução das atividades e serviços de saúde no Centro de Medicina de Reabilitação Lucy Montoro de São Jose dos Campos.
Esta forma, autorizo a celebração de Contrato de Gestão, conforme consta deste processo, respeitada a legislação vigente que regula a matéria.

Extratos de Termos Aditivos
Processo: 001/0208/000.391/2011
Termo Aditivo: 05/2011
Interessado: Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca
CNPJ: 47.969.134/0001-89

Objeto: o presente Termo Aditivo tem por objeto a transferência de recursos financeiros destinados a custeio - folha de pagamento, material de consumo e serviços de terceiros.

Valor: R\$ 5.000.000,00
Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849
Fonte: Tesouro
Natureza de Despesa: 33.50.43
UGE: 09.01.25
Vigência: 31/12/2011
Data Assinatura: 28/07/2011
Processo: 001/0209/001.023/2011
Termo Aditivo: 01/2011
Interessado: Prefeitura Municipal de Lucélia
CNPJ: 44.919.918/0001-04

Objeto: o presente Termo Aditivo tem por objeto a transferência de recursos financeiros destinados a custeio - material de consumo para a Santa Casa de Lucélia

Valor: R\$ 101.240,00
Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849
Fonte: Tesouro
Natureza de Despesa: 33.40.30
UGE: 09.01.16
Vigência: 31/12/2011
Data Assinatura: 28/07/2011
Extratos de Convênios
Processo: 001/0011/000.657/2011
Convênio: 020/2011
Interessado: Centro de Convivência Joana D’Arc
CNPJ: 01.409.946/0001-79

Objeto: O presente Convênio tem por objeto, aperfeiçoamento das ações e serviços do Sistema Único de Saúde - SUS - SP, para despesas com custeio/investimento, destinados a execução do Projeto: “Novos Horizontes - Perspectiva de Redução do Uso Abusivo de Alcool e Outras Drogas”

Valor: R\$ 159.960,00
Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849
Natureza de Despesa: 33.50.42 - Fundes - R\$ 107.860,00
Natureza de Despesa: 44.50.43 - Fundes - R\$ 52.100,00
UGE: 09.01.10
Vigência: 28/07/2013
Data Assinatura: 28/07/2011
Processo: 001/0011/000.668/2011
Convênio: 021/2011
Interessado: Reprolatina - Soluções Inovadoras em Saúde Sexual e Reprodutiva
CNPJ: 03.416.439/0001-98

Objeto: O presente Convênio tem por objeto, aperfeiçoamento das ações e serviços do Sistema Único de Saúde - SUS - SP, para despesas com custeio/investimento, destinados a execução do Projeto: “ Facilitando o Empoderamento e a Participação das Mulheres da Comunidade na Diminuição da sua Vulnerabilidade às DST/HIV-Aids”

Valor: R\$ 159.764,90
Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849
Natureza de Despesa: 33.50.43 - Fundes - R\$ 155.185,90
Natureza de Despesa: 44.50.42 - Fundes - R\$ 4.579,00
UGE: 09.01.10
Vigência: 28/07/2013
Data Assinatura: 28/07/2011
Processo: 001/0011/000.708/2011
Convênio: 022/2011
Interessado: Instituto Vida Nova Integração Social Educação e Cidadania
CNPJ: 03.855.787/0001-61

Objeto: O presente Convênio tem por objeto, aperfeiçoamento das ações e serviços do Sistema Único de Saúde - SUS - SP, para despesas com custeio, destinados a execução do Projeto: “10º Encontro de Relações Humanas em HIV/Aids”

Valor: R\$ 20.000,00
Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849
Natureza de Despesa: 33.50.43
Fonte: Fundes
UGE: 09.01.10
Vigência: 28/07/2012
Data Assinatura: 28/07/2011
Processo: 001/0011/000.729/2011
Convênio: 022/2011
Interessado: Fac - Frente de Apoio Comunitário Sonho Nosso
CNPJ: 06.065.829/0001-59

Objeto: O presente Convênio tem por objeto, aperfeiçoamento das ações e serviços do Sistema Único de Saúde - SUS - SP, para despesas com custeio, destinados a execução do Projeto: “III Prevenção na Roça 2011”

Valor: R\$ 20.000,00
Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849
Natureza de Despesa: 33.50.43
Fonte: Fundes
UGE: 09.01.10
Vigência: 28/07/2012
Data Assinatura: 28/07/2011

Extratos de Termos de Rescisão Amigável
Processo: 001/0011/000.498/2008
Participantes: Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Idlesc - Instituto para o Desenvolvimento Sustentável e Cidadania do Vale do Ribeira
CNPJ: 04.546.861/0001-20
Convênio: 262/2008
Objeto: Rescisão Amigável do Convênio
Data de Assinatura: 28/07/2011
Processo: 001/0011/000.467/2008
Participantes: Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Gada - Grupo de Amparo ao Doente de Aids
CNPJ: 65.709.966/0001-48
Convênio: 239/2008
Objeto: Rescisão Amigável do Convênio
Data de Assinatura: 28/07/2011
Processo: 001/0011/000.492/2008

Participantes: Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Movimento Itapevericano de Luta Contra Aids - Milca

CNPJ: 00.558.509/0001-54
Convênio: 264/2008
Objeto: Rescisão Amigável do Convênio
Data de Assinatura: 28/07/2011
Processo: 001/0011/001.311/2008
Participantes: Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Apis - Associação de Promoção e Incentivo a Saúde
CNPJ: 04.046.815/0001-62
Convênio: 329/2008
Objeto: Rescisão Amigável do Convênio
Data de Assinatura: 28/07/2011
Processo: 001/0011/000.846/2008
Participantes: Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Instituto Vida Nova Integração Social Educação e Cidadania
CNPJ: 03.855.787/0001-61
Convênio: 301/2008
Objeto: Rescisão Amigável do Convênio
Data de Assinatura: 28/07/2011
Processo: 001/0011/000.717/2008

Participantes: Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Giv - Grupo de Incentivo à Vida

CNPJ: 64.180.383/0001-00
Convênio: 279/2008
Objeto: Rescisão Amigável do Convênio
Data de Assinatura: 28/07/2011
Processo: 001/0011/000.469/2008
Participantes: Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Reprolatina - Soluções Inovadoras em Saúde Sexual e Reprodutiva
CNPJ: 03.416.439/0001-98
Convênio: 245/2008
Objeto: Rescisão Amigável do Convênio
Data de Assinatura: 28/07/2011
Processo: 001/0011/000.504/2008
Participantes: Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Instituto Cultural Barong

CNPJ: 04.125.363/0001-04
Convênio: 253/2008
Objeto: Rescisão Amigável do Convênio
Data de Assinatura: 28/07/2011
Processo: 001/0011/000.972/2008
Participantes: Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Associação Bethel
CNPJ: 71.849.079/0004-10
Convênio: 310/2008
Objeto: Rescisão Amigável do Convênio
Data de Assinatura: 28/07/2011
Processo: 001/0011/000.714/2008
Participantes: Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e Acipp - Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista.

CNPJ: 47.609.482/0001-45
Convênio: 283/2008
Objeto: Rescisão Amigável do Convênio
Data de Assinatura: 28/07/2011
Processo: 001/0011/000.205/2011
Participantes: Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Associação de Populações Vulneráveis
CNPJ: 05.662.784/0001-37
Convênio: 001/2011
Objeto: Rescisão Amigável do Convênio
Data de Assinatura: 28/07/2011
Processo: 001/0011/000.814/2008
Participantes: Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Associação Liberdade com Amor e Respeito à Vida - Lar
CNPJ: 65.692.543/0001-62
Convênio: 295/2008
Objeto: Rescisão Amigável do Convênio
Data de Assinatura: 28/07/2011
Processo: 001/0011/000.660/2008

Participantes: Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Seiva - Serviço de Esperança e Incentivo à Vida Agora
CNPJ: 01.197.491/0001-75
Convênio: 292/2008
Objeto: Rescisão Amigável do Convênio
Data de Assinatura: 28/07/2011
Processo: 001/0011/000.830/2008

Participantes: Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da